

SONAE SIERRA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32

NIRE 35.300.358.325 / Código CVM 02235-7

AVISO AOS ACIONISTAS
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A **Sonae Sierra Brasil S.A.** (“Companhia”), com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código SSBR3, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a acionista **Trópico Latin America Investments** indicou os candidatos abaixo listados para compor o Conselho Fiscal da Companhia caso seja solicitada a instalação e, nos termos da legislação aplicável, seja instalado o Conselho Fiscal na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2015:

- Sr. **João Verner Juenemann**, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e
- Sra. **Mônica Hojaj Carvalho Molina**, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

As informações dos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência (com a redação dada pelo Anexo A da Instrução CVM 552/2014) referente aos candidatos indicados pela referida acionista constam do Anexo I, a carta recebida pela Companhia consta do Anexo II e as declarações dos candidatos de que estão aptos a exercer os cargos supramencionados constam do Anexo III ao presente Aviso aos Acionistas.

Caso algum outro acionista minoritário deseje indicar candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia poderá enviar por escrito a indicação ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, incluindo o nome, a qualificação completa e o currículo resumido do indicado, contendo as informações necessárias ao preenchimento dos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência (com a redação dada pelo Anexo A da Instrução CVM 552/2014).

Tendo em vista que a legislação exige expressamente a eleição de membros suplentes do Conselho Fiscal, pedimos a gentileza dos senhores acionistas que, ao indicarem candidatos

para o mencionado órgão, sempre que possível, indiquem um candidato a membro efetivo e o respectivo candidato suplente.

São Paulo, 27 de abril de 2015.

Carlos Alberto Correa
Diretor de Relações com Investidores
SONAE SIERRA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32

NIRE 35.300.358.325 // Código CVM 02235-7

**AVISO AOS ACIONISTAS
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

**ANEXO I
CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
INDICADOS POR ACIONISTAS MINORITÁRIOS DA COMPANHIA**

Candidatos indicados para o Conselho Fiscal:

12.5 Composição e experiência profissional da administração

Nome	CPF	Idade	Profissão
João Verner Juenemann	000.952.490-87	75	Administrador de Empresas e Contador
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Membro Efetivo	N/A	
Data da Eleição*	Data de Posse*	Prazo do Mandato*	Foi Eleito pelo Controlador*
29/04/2015	Até 29/05/2015	AGO 2016	Não
Experiência Profissional			
<p>O Sr. Juenemann é administrador, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Contador pela PUC-RS. Foi fundador e é responsável técnico da empresa Juenemann & Associados Consultoria Empresarial Ltda (desde 1977), perito e investigador contábil (desde 1985). Fundador da empresa Juenemann & Associados Perícias e Investigações Contábeis Ltda (desde 2004). O Sr. Juenemann é membro efetivo do conselho de administração da Forja Taurus S.A. e membro efetivo do conselho fiscal da Sonae Sierra Brasil S.A. desde 2014. Também é membro efetivo do conselho fiscal de diversas outras empresas dentre as quais Saraiva S.A. Livreiros Editores, Plascar Participações Industriais S.A., Banco Indusval S.A., INDG – Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A., Motrisa - Moinhos de Trigo Indígena S.A., Paludo Participações S.A. (Grupo Vípal), Electro Aço Altona S.A. e Minerva S.A.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>O Sr. Juenemann declara que não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse</p>			

ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Juenemann declara que está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

* Caso instalado o Conselho Fiscal

Nome		CPF	Idade	Profissão
Mônica Hojaij Carvalho Molina		137.295.488-08	45	Administradora de Empresas
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal		Membro Suplente	N/A	
Data da Eleição*	Data de Posse*	Prazo do Mandato*		Foi Eleito pelo Controlador*
29/04/2015	Até 29/05/2015	AGO 2016		Não
Experiência Profissional				
A Sra. Molina é administradora, pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, com pós-graduação em Marketing pela ESPM. É sócia-diretora da Condere Estratégia e M&A (desde 2013). Atuou em cargos de diretoria executiva/estatutária, sendo responsável pelo relacionamento com o mercado de capitais (renda fixa e variável), integrado com assessoria de imprensa da CSU Card System S.A., Bematech S.A., Bertin S.A. e Datasul S.A. Também atuou em empresas como Whirlpool S.A., Claro Telecom e Grupo Louis-Dreyfus.				
Declaração de Eventuais Condenações				
A Sra. Molina declara que não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Molina declara que está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.				

* Caso instalado o Conselho Fiscal

12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
João Verner Juenemann	100%
Mônica Hojaij Carvalho Molina	0%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

A Companhia não possui nenhum comitê instalado.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

A Companhia não possui nenhum comitê instalado.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

(a) conselheiros fiscais indicados;

Não há relação de parentesco entre os conselheiros fiscais indicados entre si.

(b) (i) conselheiros fiscais indicados e (ii) administradores e conselheiros fiscais de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

Não há relação de parentesco entre os conselheiros fiscais indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

(c) (i) conselheiros fiscais indicados e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e

Não há relação de parentesco entre os conselheiros fiscais indicados e os controladores da Companhia.

(d) (i) conselheiros fiscais indicados e (ii) administradores e conselheiros das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros fiscais indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre conselheiros fiscais indicados e:

(a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviço ou de controle mantidas entre os conselheiros fiscais indicados (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e suas controladas.

(b) controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviço ou de controle mantidas entre os conselheiros fiscais indicados (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

(c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviço ou de controle mantidas entre os conselheiros fiscais indicados (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia, suas controladas ou controladores.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32

NIRE 35.300.358.325 // Código CVM 02235-7

AVISO AOS ACIONISTAS
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

ANEXO II
CÓPIA DA CARTA COM INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO
CONSELHO FISCAL

São Paulo, 23 de abril de 2015

Sonae Sierra Brasil
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 13º. andar, sala 132
Vila Olímpia - SP

A/C: Relação com investidores
Assunto: Indicação de membros ao Conselho Fiscal

Prezados (as) Senhores (as):

A Trópico Latin America Investments (“Trópico”), titular de ações ordinárias de emissão da Sonae Sierra Brasil (“Sonae”), gostaria de apresentar suas considerações sobre a Proposta da Administração a ser elaborada visando a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) de 2015 da Companhia.

Como é de seu conhecimento, a Trópico acredita no potencial de crescimento e capacidade de geração de riqueza da Sonae. Como investidores de longo prazo, os Fundos mantém postura ativa junto às companhias investidas e sempre envidam seus melhores esforços para contribuir com a Administração para criar ambiente favorável à otimização dos resultados e sua distribuição justa entre todos os *stakeholders*.

Nesse sentido e de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Instrução CVM nº481/09, temos que as Companhias devem divulgar informações sobre candidatos para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal propostos por acionistas não controladores, dando a esses candidatos a mesma transparência e divulgação dada aos candidatos propostos pela administração ou pelos acionistas controladores por força do artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09.

Em ocasião da AGO a ser realizada em abril de 2015, gostaríamos de indicar os seguintes nomes abaixo para composição do Conselho Fiscal da Sonae:

Sr. João Juenemann (titular)
Sra. Mônica Molina (suplente)

Atenciosamente,



Trópico Latin America Investments

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32

NIRE 35.300.358.325 // Código CVM 02235-7

AVISO AOS ACIONISTAS
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

ANEXO III
DECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

São Paulo, 27 de abril de 2015.

À

SONAE SIERRA BRASIL S.A.

NIRE 35.300.358.325

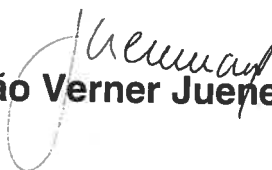
CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32

Att.: Sr Murilo Hyai

Ref.: Declaração – Conselho Fiscal

Eu, João Verner Juenemann, brasileiro, casado, administrador e contador, residente e domiciliado no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Passo da Pátria, 624 – Porto Alegre / RS, portador da Cédula de Identidade 3010401283 / SSP – RS e inscrito no CPF/MF 000.952.490-87, declaro, para os devidos fins que:

- Não estive sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tenha me suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial;
- Não possuo relação conjugal, união estável ou parentescos passíveis de informação de acordo com o item 12.9 do Formulário de Referência da Sonae Sierra Brasil S.A.;
- Não possuo relação de subordinação, prestação de serviços ou controle nos últimos 3 exercícios sociais com sociedades controladas, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Sonae Sierra Brasil S.A., de acordo com o item 12.10 da Companhia.


João Verner Juenemann

São Paulo, 25 de abril de 2015.

À

SONAE SIERRA BRASIL S.A.

NIRE 35.300.358.325

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32

Att.: Sr Murilo Hyai

Ref.: Declaração – Suplência Conselho Fiscal

Eu, **MÔNICA HOJAIJ CARVALHO MOLINA**, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, nr. 640, apto. 191 B1, portadora da Cédula de Identidade RG nr. 18.714.329-8 e inscrita no CPF/MF sob nr. 137.295.488-08, declaro, para os devidos fins que:

- Não estive sujeita, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tenha me suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial;
- Não possuo relação conjugal, união estável ou parentescos passíveis de informação de acordo com o item 12.9 do Formulário de Referência;
- Não possuo relação de subordinação, prestação de serviços ou controle nos últimos 3 exercícios sociais com sociedades controladas, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Sonae Sierra Brasil S/A.



MÔNICA HOJAIJ CARVALHO MOLINA